



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 251/GR, de 25 de fevereiro de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

Considerando o Processo n.º 23231.000323.2015-70,

Considerando o Decreto n.º 1590, de 10/08/95 da Presidência da República e

Considerando o Parecer nº 80/2015, expedido pela Comissão do Conselho Superior para Análise do Processo n.º 23231.000528/2014-74, sobre o estudo da viabilidade da implantação das 30 horas semanais no IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o *Campus* Boa Vista Centro a implantar a jornada de trabalho ininterrupta, das 07h às 22h30min, na Coordenação de Assistência ao Estudante.

§ 1.º Em razão do *caput* deste artigo, ficam os servidores, lotados no setor acima mencionado, autorizados a cumprirem jornada de trabalho de seis horas diárias.

§ 2.º A flexibilização da jornada de trabalho para seis horas fica condicionada à comprovação da existência de servidores lotados, no setor acima citado, em quantidade suficiente para garantir o funcionamento deste.

§ 3.º A flexibilização da jornada de trabalho para seis horas não se aplica aos servidores investidos em Cargo de Direção – CD ou Função Gratificada – FG.

Art. 2º Determinar à Direção-Geral do *Campus* Boa Vista Centro que tome as providências quanto a afixação, nas dependências do setor e em local visível e de grande circulação de usuários dos seus serviços, de um quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem nesse regime, constando dias e horários de seus expedientes.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


ADEMAR DE ARAÚJO FLHO
Reitor